



PORTARIA Nº 002/2026 DE 01 DE ABRIL DE 2026

NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DE FUTURO CONTRATO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOK, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2026, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2025 GERENCIADA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE DO ESPÍRITO SANTO EM POSSE DA EMPRESA MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES.

O GABINETE DO PREFEITO no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **SANDRA LUSIA PEGNOR VELO**, ocupante do cargo efetivo de **Secretária de Gabinete**, matrícula n.º 008121, lotada no **GABINETE DO PREFEITO** para atuar como **FISCAL TITULAR** de futuro Contrato decorrente do processo administrativo supracitado, nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução contratual, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

FISCAL TITULAR: É o servidor responsável por verificar *in loco* o cumprimento das obrigações contratuais, de forma técnica, operacional ou administrativa.

Principais competências:

- Acompanhar e fiscalizar diretamente a execução do objeto contratado;
- Emitir as notificações e advertências necessárias;
- Verificar se os prazos, a qualidade e as quantidades estão sendo cumpridos;
- Emitir relatórios de fiscalização;
- Solicitar correções, substituições ou ajustes em caso de descumprimento do contrato;
- Informar o gestor sobre qualquer ocorrência relevante;





- Registrar todos os fatos em relatório ou sistema próprio.

Art. 2º Nomear o servidor CAUÃ SOUZA CUNHA, ocupante do cargo comissionado de **Gerente**, matrícula nº 14215, lotado no **GABINETE DO PREFEITO** para atuar como **FISCAL SUPLENTE** da contratação decorrente do processo administrativo supracitado, nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução contratual, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

FISCAL SUPLENTE: É o servidor que substitui o fiscal titular em suas ausências, impedimentos legais ou eventuais afastamentos, garantindo a continuidade da fiscalização.

Principais competências:

- Assumir todas as funções do fiscal titular quando este estiver ausente;

Art. 3º Fica o Gabinete do Prefeito, a Senhora **NEUZINÉIA MACHADO DE MENEZES**, matrícula nº 008089, para exercer a função de **GESTORA** da contratação decorrente do processo administrativo supracitado, competindo-lhe a supervisão da execução contratual, nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

GESTOR: É o servidor responsável pela administração do contrato incluindo prazo de vigência, prorrogações, aditivos e afins.

Principais competências:

- Acompanhar a execução geral do contrato;
- Providenciar a solicitação de documentos relacionados ao contrato (como ordens de serviço, termos aditivos, etc...);
- Solicitar pareceres técnicos e jurídicos quando necessário;
- Adotar providências para sanções conforme solicitação do fiscal, se for o caso;
- Reunir as informações repassadas pelos fiscais e tomar decisões gerenciais.

Art. 4º Os servidores envolvidos no processo de fiscalização serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.





Art. 5º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sooretama/ES, 01 de abril de 2026.

Assinado por NEUZINEIA MACHADO DE MENEZES 086.***.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
01/04/2026 13:48:44

NEUZINÉIA MACHADO DE MENEZES
CHEFE DE GABINETE

Assinado por SANDRA LUSIA PEGNO VELO 074.***.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
01/04/2026 13:51:49

SANDRA LUSIA PEGNOR VELO
FISCAL TITULAR DO CONTRATO

CAUÃ SOUZA CUNHA
FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO

